

ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 330051/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 17.06.2012, em caráter vitalício, a Sra. Angelina Correa de Oliveira, RG n.º. 0714936-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Afranio Batista de Figueiredo, ocorrido em 17.06.2012, aposentado pelo Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, enquadrado no cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "A", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bdd50efe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar